CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 8 / 09 / 77

PROJETO DE LEI Nº 93/77

ASSUNTO: Denomina Antonio Fernandes Lima a artéria que indica

VEREADOR Narcélio Andrade

LEI Nº 4925 DE 07 / 11 / 77

DIOM Nº 6281 DE 09 / 11 / 77

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 21/03/01
Roberto Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049251977
Projeto: 00931977
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R ANTONIO FERNANDES LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 4925 DE 07 DE novembro DE 1.977.

Denomina Antonio Fernandes Lima a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada ANTONIO FERNANDES LIMA a artéria popularmente conhecida por Travessa Triunfo, situada entre as ruas Teodorico e Elcias Lopes, no bairro Montese (sentido norte-sul).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de novembro de 1.977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
- Prefeito Municipal -

À Comissão de Justiça
Em 29/09/77
Saulo Gadelha
Presidente

À Comissão de Redação Final
Em 26/10/77
Saulo Gadelha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Justiça
Para relatar Em 24-10-77
Júnio Matias
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 43/77

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/10/77
Saulo Gadelha
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 26/10/77
Saulo Gadelha
PRESIDENTE

Denomina ANTONIO FERNANDES LIMA a uma artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º-E' denominada ANTONIO FERNANDES LIMA a artéria popularmente conhecida por Travessa Triunfo, situada entre as ruas Teodorico e Elcias Lopes, no bairro Montese (sentido norte-sul).

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1977.

Vereador Narcílio Andrade

JUSTIFICATIVA

ANTONIO FERNANDES LIMA, natural do Rio Grande do Norte e radicado desde muito cedo em Fortaleza, é um nome que merece ser perpetuado em uma das artérias de nossa Capital, considerando a larga folha de serviços prestados à nossa comunidade.

Comerciante próspero, estabelecido no bairro de Montese, muito contribuiu para d desenvolvimento daquele populoso bairro auxiliando os irmãos mais necessitados, inclusive proporcionando-lhes empregos e meios de subsistência.

Em face do exposto, mercê os méritos do extinto, acreditamos que a proposição merecerá acolhida por parte deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1977.

Vereador Narcílio Andrade

25/10/77
Saudosa/Bosco

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 31/77

Ao Projeto de Lei nº 93/77

O Vereador Narcílio Andrade apresentou à apreciação deste Legislativo o anexo projeto de lei que "denomina Antonio Fernandes Lima" uma artéria de Fortaleza.

A proposição é bastante justa e oportuna, de vez que visa a homenagem a pessoa de Antonio Fernandes Lima, que em vida, muito fez em prol da comunidade a qual pertenceu.

Com uma larga folha de serviços prestados, comerciante no bairro de Montese, muito contribuiu para o desenvolvimento daquele populoso bairro, auxiliando os irmãos mais necessitados, proporcionando-lhes meios de subsistência, aumentando nosso mercado de trabalho.

Em face do exposto, esta Comissão, manifesta-se pela aprovação da matéria em pauta.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Outubro de 1977.

Ênio Matias Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 93/77

Denomina ANTONIO FERNANDES LIMA a uma artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA;

Art. 1º - E' denominada ANTONIO FERNANDES LIMA a artéria popularmente conhecida por Travessa Triunfo, situada entre as ruas Teodorico e Elcias Lopes, no bairro Monte se (sentido norte-sul).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de 10 1977.

Presidente

proceso

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

Ofício nº 1582/77.

Fortaleza, 04 de novembro de 1.977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina Antonio Fernandes Lima a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Saudoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.